



TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitante: Divisão de Transporte e Controle de Frotas, Divisão de Assistência Social, Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças e Indústria e Comércio, Secretaria de Educação, Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde.

Ao,
Senhor Prefeito:

Com base jurídica na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar Nº123/2006, 147/2014, 155/2016, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 211/2023, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 019/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie solicito a Vossa Senhoria autorização para abertura do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

1. OBJETO

O objeto da presente licitação e Registro de Preços para o fornecimento de materiais permanentes, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos nos orçamentos em anexo.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6	UND	LAVADORA ALTA PRESSÃO MOVEL COM CARRINHO REFORÇADO SOBRE 2 RODAS; VAZÃO MÍNIMA DE 28 LITROS/MIN; POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 CV; TENSÃO MONOFÁSICO 220V; PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO 600PSI (4100 KPA); CAPACIDADE DE ÓLEO CARTER 0,7 LITROS; CHAVE ELÉTRICA LIGA/DESLIGA; BUCHAS DE CERÂMICA E SEM ENGRAXADEIRAS; CABO ELÉTRICO MÍNIMO DE 5 METROS; MANGUEIRADE 1/2 POL 1300 PSI COM TRAMA	RS1.501,59	RS9.009,54



				DE NO MÍNIMO 20 METROS DE EXTENSÃO; BICO DE METAL COM REGULAGEM; PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO 40 KG; MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.		
2	1	9	UND	MICRO-ONDA 38 LITRO MODELO BMJ 38AR, COR INOX (PINTADO) LARGURA 55,3CM: ALTURA 31,1 CM: PROFUNDIDADE :46,7 CM: PESO LIQUIDO 17KG > VOLTAGEM :220V POTÊNCIA > 1000W DISPLAY/PAINEL DIGITAL: RELÓGIO > SIM DESCONGELAMENTO: SIM: TRAVA DE SEGURANÇA SIM	R\$781,05	R\$7.028,45
3	1	30	UND	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA 0,45 MM (CHAPA26) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS FIXAS, DIMENSÕES DO ARMARIO 1870MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR CINZA LISO,	R\$1.088,08	R\$32.642,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

00138

				CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG POR PRATELEIRA PORTA COM FECHADURA TIPO TAMBOR E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA		
4	1	20	UND	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA ALTURA :86-98CM, LARGURA: 58 CM, PROFUNDIDADE:59CM TIPO DE PÉ RODIZIO, ALTURA DO ASSENTO ATE O CHÃO 44-56 MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO, MATERIAL DA ESTRUTURA DO ASSENTO MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL DO BANCO PLÁSTICO MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ASSENTO ESPUMA	R\$367,00	R\$7.340,00
5	1	10	UND	MESA RETA COM AUXILIAR EMBUTIDA SUPORTADA POR UM PEDESTAL COMPOSTA POR PORTA E GAVETEIRO,TAMPOS ENCABEÇADOS DE 40MM COM FITA DE BORDA,PÉS PAINÉIS DE 25 MM E SAIA FRONTAL DE 15MM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO MINIFIX,A MESA COMPLETA POSSUI VARIEDADES DE MEDIDAS NO QUE DIZ A RESPEITO A PARTE AUXILIAR,JA QUE POSSIBILITA TRÊS OPÇÕES DE	R\$1.596,67	R\$15.966,70



				MONTAGEM DO PEDESTAL CENTRAL, MAIS A ESQUERDA OU MAIS A DIREITA, JA A MESA RETA PRINCIPAL PERMANECE A MESMA COM 1,50X0,70(CXP).COM TAMPO E GAVETEIRO NOGAL COM LATERAIS NA COR PRETA		
6	1	50	UND	MESA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70CM, ALTURA 70CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 70,5CM, PESO 3,8KG (+40). LATERAL 34X15CM	R\$102,00	R\$5.100,00
7	1	10	UND	ARQUIVO ESCRITÓRIO, ARQUIVO ESCRITÓRIO ARQUIVO (EM AÇO). PARA PASTA SUSPensa. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: EM AÇO, 04 GAVETAS PARA ARMAZENAGEM DE PASTA SUSPensa, COR CINZA CLARO, FECHADURA COM CHAVE. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1350 X 460 X 715 MM (A X L X P). DESLIZAMENTO DA GAVETA COM TRILHO TELESCÓPICO.	R\$691,40	R\$6.914,00
8	1	10	UND	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS,	R\$1.088,08	R\$10.880,80



				MEDINDO 0,85MX1,61X0,42M (LXAXP), POSSUINDO TRES PRATELEIRAS INTERNAS, FORA CHAPEU E BASE, TAMPO SUPERIOR ENCABEÇADO EM 40MM COM AVANÇO, PRATELEIRA, LATERAIS E BASE DE 15MM, FUNDO DE 300, SISTEMA DE FIXAÇÃO MINIFIX, DOBRADIÇAS 110°, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM INTERNA E PUXADOR 96MM ENVERNIZADO. ARMARIO NA COR NOGAL COM AS LATERAIS NA COR PRETA (APRESENTA FECHADURA COM CHEVE).		
9	1	20	UND	VENTILADORES DE PAREDE CARACTERÍSTICAS GERAIS OSCILAÇÃO; FÁCIL LIMPEZA; SILENCIOSO; SUPORTE DE PAREDE; PROTETOR TÉRMICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GRADES ALTAMENTE RESISTENTES; CORTES COM ENCAIXE PARA REFORÇAR A SEGURANÇA NO MANUSEIO; FIXAÇÃO DE GRADES POR TRAVAS; HÉLICES PARA PROPORCIONAR	R\$389,00	R\$7.780,00



				MAIOR VENTILAÇÃO; NÃO ENFERRUJAM, FÁCIL LIMPEZA E SILENCIOSOS. POSSUI CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL PARA SER UTILIZADO DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. GRADE: REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GARANTIA: 12 MESES DIÂMETRO (CM): 60CM CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 5,4 KWH/MÊS TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT. MÍNIMO 3 PÁS. COR: PRETO. POTÊNCIA (W): MÍNIMO 200W.		
10	1	10	UND	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO DE AÇO COM 3 (TRÊS) PORTAS; COR BRANCA; COM MEDIDAS APROXIMADA DE (A X L X P) 52 X 105 X 29; CONTENDO KIT DE MONTAGEM; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PUXADORES E 1 (UMA) PRATELEIRA.	RS371,50	RS3.715,00
11	1	10	UND	BALÇÃO PARA PIA; COR BRANCA; ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; 2 (DUAS) PORTAS; 4 (QUATRO) GAVETAS; 1(UMA) PRATELEIRA; 1 (UM) NICHO PARA PANO DE PRATO;	RS699,33	RS6.993,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

00142

				CORREDIÇA TELESCÓPICAS E PUXADORES; PÉS C/ REGULAGEM, MEDINDO MÍNIMA DE (AXLXP) 82X120X52 COM PIA DE INOX.		
12	1	20	UND	TELEFONE SEM FIO ACOMPANHADO CABO DE LINHA TELEFÔNICA, CARREGADOR BASE, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; COM BARERIA DE ALTA DURAÇÃO; COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; DISPLAY LUMINOSO; COM REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS, NÃO ATENDIDAS E ORIGINADAS; NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA; GARATIA 12 MESES; COR PRETA.	R\$142,43	R\$2.848,60
13	1	5	UND	FOGÃO A GÁS COM 4 (QUATRO) BOCAS TIPO FOGÃO DE PISO COM PÉS; FORNO COM ILUMINAÇÃO, PRATELEIRA E COM 55 LITROS DE CAPACIDADE MÍNIMA; BIVOLT; EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; TAMPA DE VIDRO; CLASSE A; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12 MESES.	R\$887,80	R\$4.439,00
14	1	5	UND	GELADEIRA FROST	R\$2.495,65	R\$12.478,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

00143

				FREE; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 320 LITROS; COR BRANCA; COM PÉS REGULAVEIS; VOLTAGEM 110V OU 220V CONFORME A NECESSIDADE DO REQUERENTE; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12 MESES.		
15	1	5	UND	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 100 LITROS; CLASSE A; BRANCO; REFRIGERADO POR COMPRESSOR; VOLTAGEM 110V OU 220V CONFORME A NECESSIDADE DO REQUERENTE; PORTA REVERSÍVEL; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12 MESES.	R\$1.269,00	R\$6.345,00
16	1	5	UND	LAVADORA DE ROUPAS COM CENTRIFUGA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 KG, COM DISPENSER PARA SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE. NÍVEIS DE ÁGUA MÍNIMO: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO. CONTROLES ELETROMECAÑICOS, VOLTAGEM 110V. PROGRAMAS DE LAVAGEM DE NO MÍNIMO: PESADO, CAMA E BANHO, NORMAL, RÁPIDO E LEVE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$1.968,65	R\$9.843,25
17	1	10	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$880,02	R\$8.800,20



				GELADA NA COR CINZA OU PRETA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; FUNCIONAMENTO MESMO SEM ENERGIA; RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1,8 LITROS; VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE PARA NO MÍNIMO 4.000 LITROS; VOLTAGEM 110V OU 220V CONFORME A NECESSIDADE DO REQUERENTE; GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12 MESES.		
18	1	10	UND	MESA RETA COM GAVETEIRO 2 GAVETAS EMBUTIDO SENDO A PRIMEIRA COM CHAVE. MESA 100% MDP COM TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM, PÉS DE 25MM E SAIA DE 15MM. 1,20X060CM. MESA COM TAMPO E GAVETEIRO NOGAL E LATERAIS NA COR PRETA	R\$856,27	R\$8.562,70
19	1	10	UND	MESA EM L COM AUXILIAR PEDESTAL DE UMA PORTA E TRÊS GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM CHAVE. MESA 100% MDP COM TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM, PÉS DE 25MM E SAIA DE 15MM. 1,20X1,70CM. MESA EM L COM TAMPO E ARMARIO COM GAVETEIRO EMBUTIDO	R\$1.579,26	R\$15.792,60



				NOGAL, LATERAIS NA COR PRETA.		
20	1	20	UND	CADEIRA GIRATÓRIA; ENCOSTO ESTRUTURA EM PLASTICO INJETADO DE ALTA REISTENCIA COM REGULAGEM DE ALTURA. DISPONIVEL NA COR PRETO E CINZA, TELA MEMBRANA QUE SE ADAPTA A CURVATURA DA COLUNA PROPORCIONANDO SUPORTE E VENTILAÇÃO CONSTANTES, DISPONIVEIS NA COR PRETO E CINZA, REVESTIMENTO EM POLIESTER, POLITEX, MESCLA, GRID, SPACE, HAVEN, CEC- STILO, VINIL E COURO NATURAL. ESTRUTURA: MEMBRANA QUE SE ADAPTA A CURVATURA DA COLUNA PROPORCIONANDO SUPORTE E VENTILAÇÃO CONSTANTES. DISPONIVEIS NA COR PRETO E CINZA. BASES: OPÇÕES DE BASES EM ALUMINIO OU NYLON, COM RODIZIOS DE 65MM EM NYLON OU PU. BASE EM AÇO COM CAPA, SOMENTE RODIZIO DE 50MM EM	R\$879,75	R\$17.595,00



				NYLON OU PU. RODIZIOS EM NYLON PARA EM PISOS COM TAPETES E CARPETES OU PU PARA USO EM PISOS FRIOS, MADEIRADO E RUSTICOS. ASSENTO: ASSENTO COM ESPUMA INJETADA, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. BRAÇO: BRAÇOS REGULAVEIS SL, SL NEWPU, SL NEW PP (TODOS COM OPÇÃO DE REGULAGEM LATERAL) OU 3D (REGULAVEL EM ALTURAS, AVANÇO E ANGULO DO APOIO PU) OPÇÃO DE BRAÇO FIXO, MODELO TC. MECANISMO: SISTEMA DE REGULAÇÃO DO ENCOSTO (SRE) OU ENCOSTO SEM REGULAGEM(BG)		
21	1	3	UND	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 L. COR: BRANCO DIMENSÕES: LARGURA 147,3 CM/ ALTURA 96 CM/ PROFUNDIDADE 78 CM ALTURA COM EMBALAGEM 97.3 CM/ LARGURA COM EMBALAGEM 150.8 CM ENERGIA CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA SIM CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 70,41 KWH VOLTAGEM: 220 V CLASSIFICAÇÃO	R\$3.782,50	R\$11.347,50



				<p>ENERGÉTICA A PESO LÍQUIDO 68 KG 4 PÉS COM RODÍZIO/ PORTAS: 2/ RODÍZIOS PARA TRANSPORTE: SIM TIPO DE DEGELO: MANUAL CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM PAINEL DE CONTROLE: SIM CARACTERÍSTICA: DRENO FRONTAL: SIM FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR CAPACIDADE ARMAZENAMENTO LÍQUIDO 534 L DIMENSÕES PROFUNDIDADE COM EMBALAGEM 80 CM PESO LÍQUIDO PESO COM EMBALAGEM 69 KG É EXIGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO. TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE ATÉ 10%</p>		
--	--	--	--	--	--	--



22	1	5	UND	BEBEDOURO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; COM 03 TORNEIRAS EM METAL OU PLÁSTICO PARA COPO AO USO EM ÁGUA REFRIGERADA DO RESERVATÓRIO; CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX; COM APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA); PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (CLASSIFICAÇÃO IPX4); SERPENTINA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO; TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V OU 220V; TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA, COM GÁS ECOLÓGICO R134A; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; FILTRO EXTERNO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; INCLUINDO O FORNECIMENTO DO(S) FILTRO(S) E DO(S) ELEMENTO(S) FILTRANTE(S).	R\$2.098,54	R\$10.492,70
23	1	2	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COM 04 TORNEIRAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA:	R\$2.877,42	R\$5.754,84



				<p>RECIPIENTE REFRIGERADOR PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EM INOX, 4 TORNEIRAS. EQUIPAMENTO COM SELO DO INMETRO, COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM 4 TORNEIRAS, SENDO DUAS TORNEIRAS CROMADAS TIPO JARDIM, E DUAS 2 TORNEIRAS CROMADAS TIPO PRESSÃO. CAPACIDADE DE TANQUE: 150 LITROS DE ÁGUA. TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO. FILTRO PARA ÁGUA. RECIPIENTE PARA O DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO. ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. PIA DE ESCOAMENTO EM VACUUM-FORMING. SERPENTINA EM COBRE. ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE 2°C A 7°C EM TEMPO MÍNIMO. VOLTAGEM: 200V. CONSUMO APROXIMADO: 0,5KW/H. MOTOR: 1/4CV. DIMENSÕES</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 1520X805X560MM. É EXIGIDO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO. TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE ATÉ 10%.		
24	1	2	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO – PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. COM TRÊS QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ACENDIMENTO MANUAL, GRADES INDIVIDUAIS, FORNO COM CAPACIDADE DE 72 LITROS, PRATELEIRAS INDIVIDUAL, BOTÕES FIXOS, PÉS E O TIPO DE GÁS É GLP. LARGURA	R\$2.208,75	R\$4.417,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

00151

				DE 115CM, ALTURA DE 89 CM, PROFUNDIDADE DE 86CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
25	1	5	UNID	FREEZER HORIZONTAL, FUNÇÃO FREEZER, CONSERVADOR E REFRIGERADOR CAPACIDADE 200 L. COR: BRANCO DIMENSÕES MINIMAS:ALTURA: 85CM LARGURA: 81,2CM PROFUNDIDADE: 56,2CM ENERGIA CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA 150W, TEMPERATURA FREEZER: -24°C E -12°C. CONSERVADOR E REFRIGERADOR: 0°C E 10°C; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO. TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE ATÉ 10%	R\$1.877,66	R\$9.388,30
26	1	10	UND	FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 220 V,	R\$1.199,84	R\$11.993,40



				DIMENSÕES PICOTE 4 X 30 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO 2,8 M/MIN, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 35 L, POTÊNCIA 480 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CESTO/LED INDICADOR EXCESSO PAPEL E SOBRECARG A, NÍVEL RUÍDO 65DB		
27	1	3	UND	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO, SELO PROCEL A; POSSUI BATEDOR GIGANTE NO FUNDO; FILTRO DE FIAPOS; TAMPA TRANSLÚCIDA;5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E INTERVALOS PARA MOLHO A ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA SÃO MANUAIS, SENDO ASSIM É PRECISO DESENCAIXAR A MANGUEIRA E ESPERAR A ÁGUA ESCOAR.BATEDOR GIGANTE NO FUNDO;3 NÍVEIS DE ÁGUA DISPENSE PARA SABÃO EM PÓ; TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COR BRANCA; CAPACIDADE 10KG, VOLTAGEM 220V;440 W; DIMENÇÕES AXLXP: 96X48, 5X55, 5CM; PESO: 10,75KG; GARANTIA DE 12 MESES.	R\$572,50	R\$1.717,50
28	1	5	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9.000	R\$2.010,67	R\$10.053,35



				BTU'S, QUENTE E FRIO, 220 V, GARANTIA 12 MESES, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAIS SOLICITADOS, INCLUÍDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E CABOS.		
29	1	20	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, QUENTE E FRIO, 220 V, GARANTIA 12 MESES, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAIS SOLICITADOS, INCLUÍDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E CABOS.	R\$2.560,16	R\$51.203,20
30	1	20	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE E FRIO, 220 V, GARANTIA 12 MESES, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAIS SOLICITADOS, INCLUÍDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E CABOS.	R\$3.249,98	R\$64.999,60
31	1	20	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, COM	R\$3.549,66	R\$70.993,20



				CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, QUENTE E FRIO, 220 V, GARANTIA 12 MESES, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAIS SOLICITADOS, INCLUÍDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E CABOS.		
32	1	10	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE E FRIO, 220 V, GARANTIA 12 MESES, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAIS SOLICITADOS, INCLUÍDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E CABOS.	R\$3.949,67	R\$39.496,70
33	1	4	UND	LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL; CAPACIDADE PARA 4 LITROS; CORPO, COPO COM ALÇAS E LÂMINA DE AÇO INOX; COPO SEM SOLDA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; ROTAÇÃO 3500RPM; POTÊNCIA 0,5CV/368W; COM VELOCIDADE; PÉS ANTIDERRAPANTES; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR12 - SEGURANÇA; COM	R\$690,71	R\$2.762,84



				CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DEVE SER ISENTO DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DE MODO A GARANTIR SEU RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		
34	1	4	UND	EXTRATOR DE SUÇO; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM BICA; TAMPÃO EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO; COM NO MÍNIMO 01 CARAMBOLA PLÁSTICA PARA LARANJA; ACOMPANHA COPO PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML E PENEIRA; POTENCIA MÍNIMA 200W; ROTAÇÃO MÍNIMA 1750RPM; CAPACIDADE DE MÍNIMA DE EXTRAÇÃO 500M/MIN; VOLTAGEM 110/127V; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R\$367,88	R\$1.471,52
35	1	5	UND	CADEIRA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DE 09 (NOVE) A 18 (DEZOITO) KG, APROXIMADAMENTE 01 (UM) A 04 (QUATRO)	R\$460,82	R\$2.304,10



				ANOS DE IDADE, VOLTADA PARA FRENTE, NO BANCO TRASEIRO DO AUTOMÓVEL, COMPATÍVEL COM AUTOMÓVEL COM NO MÍNIMO DE TRÊS PONTOS NO CINTO DE SEGURANÇA. COM TRAVESSEIRO, OMBREIRAS, ALMOFADA REDUTORA DE COSTAS E ASSENTO, PROTETOR ENTRE-PERNAS, COR PRETO, ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPA REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, TECIDO AUTO-EXTINGUIVEL (NÃO PROPAGA O FOGO). GARANTIA DO FORNECEDOR DE 06 MESES. CERTIFICADA PELO INMETRO.		
36	1	4	UND	CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS PARA COZINHA; CADEIRAS E A BASE POSSUEM TUBOS BRANCO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO COM AGLOMERADO 15MM E ESPUMA D13; TAMPO DA MESA EM GRANITO CRAQUELADO; MEDIDAS MÍNIMAS: 1,60COMPRIMENTO, 0,60 LARGURA, 0,76CM ALTURA; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES.	R\$761,50	R\$3.046,00



37	1	6	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO, MODELO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 55.000 BTU'S, QUENTE E FRIO, 220 V, GARANTIA 12 MESES, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAIS SOLICITADOS, INCLUÍDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E CABOS.	RS14.657,66	RS87.945,96
38	1	30	UND	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/PROFUN DIDADE: 300MM. ESTANTE EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO DE NO MÍNIMO 1,90MM DE ESPESSURA, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	RS297,25	RS8.917,50



				NA COR CINZA CRISTAL, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 85 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA: 1980MM; LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 300MM.		
39	1	30	UND	CADEIRA EMPLILHÁVEL REFORÇADA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENONA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; MODELO ANATÔMICO; CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO SUPORTADO DE 120 KG.	R\$149,75	R\$4.492,50
40	1	200	UNID	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, MODELO BISTRÔ; ALTURA: 88 CM; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 45 CM; LARGURA: 43 CM, PROFUNDIDADE: 52 CM; PESO: 2,2KG; RESISTÊNCIA: SUPORTA ATÉ 182K; COR: PRETA.	R\$49,62	R\$9.924,00
41	1	4	UNID	FORNO INDUSTRIAL TIPO: A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LARGURA: 92 CM; ALTURA TOTAL COM OS PÉS: 125 CM; ALTURA TOTAL COM A PORTA ABERTA: 151 CM; PROFUNDIDADE: 64,5 CM. MATERIAL: LATERAIS,	R\$2.205,00	R\$8.820,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

00159

				FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX;REVESTIMENTO INTERNO: EM AÇO GALVANIZADO; CAVALETE: EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; ISOLAMENTO: EM LÃ DE ROCHA; QUEIMADORES: COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA CHAMAS PERFEITAS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA; PEDRA REFRAATÁRIA PARA ALTAS TEMPERATURAS; ABERTURA DO VIDRO: TIPO GUILHOTINA, COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; ACESSÓRIOS: GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA PESO MINIMO DE: 55 KG.		
42	1	10	UNID	MIXER, BATEDOR DE CLARAS, MINI PROCESSADOR COPO MEDIDOR, MULTIUSO, POTENCIA MINIMA DE 300 WATTS, LAMINA EM AÇO INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 500 ML. VOLTAGEM	R\$246,00	R\$2.460,00



				110 VOLTS.		
43	1	4	UNID	EXAUSTOR INDUSTRIAL 60CM SERVIÇO PESADO 220VOLTS, POTÊNCIA MINIMA DE: 130W. VELOCIDADE MINIMA DO MOTOR: 1550RPM. MATERIAL DAS PÁS: AÇO. MATERIAL DA CARÇAÇA: AÇO. PESO: 11.2KG.	RS757,17	RS3.028,68
44	1	10	UNID	SANDUICHEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 1500 W, MATERIAL EM METAL, REVESTIMENTO BIOCERAMIC, SUPERFÍCIE DE COZIMENTO ANTIADERENTE COM REVESTIMENTO CERÂMICO, PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NA HORA DE COZINHAR, AJUSTE DE TEMPERATURA DE 65°C ATÉ 230°C, CHAPAS QUE SE AJUSTAM À ALTURA DO ALIMENTO BANDEJA REMOVÍVEL PARA COLETA DE GORDURA TRAVAS NAS LATERAIS PARA GUARDA LÓ NA VERTICAL EM PEQUENOS ESPAÇOS ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL	RS629,42	RS6.294,30
45	1	2	UNID	MINI CÂMARA FRIA INDUSTRIAL COM 4 PORTAS, AÇO INOX BRILHOSO, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FOST	RS7.005,71	RS14.011,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

00161

				FREE, PORTA COM PUXADORES, PÉS COM REGULAGEM, INIDICADOR DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, COM 6 PRATELEIRAS. CAPACIDADE 765 LITROS, TENSÃO DE 220V, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 114CM, ALTURA 194 CM, COMPRIMENTO(LATERAL) 56 CM;		
46	1	10	UNID	BANCO FORMATO LÁPIS CONFECCIONADO EM MADEIRA, COLORIDO, COM PÉS DE FERRO, ESTRUTURA GALVANIZADA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM MADEIRA RESVTIDOS EM LONA XP, COM MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,50M, 0,40M DE LARGURA E 0,73M DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 150 KG	R\$1.512,00	R\$15.120,00
47	1	10	UNID	ESTANTE MONTESSORIANO DOIS NIVEIS / 3 PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 18 MM.	R\$567,17	R\$5.671,70
48	1	10	UNID	ESTANTE INFANTIL COLORIDA EM MDF COM DIMENSÕES APROXIMADAS 106 ALTURAX 25,5 LARGURA X 60 CM	R\$566,67	R\$5.666,70



				COMPRIMENTO		
49	1	10	UNID	ESTANTE NINCHO ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS MONTESSORIANO COLORIDA COM 8 CAIXAS SENDO ELAS DE TAMANHOS DIVERSIFICADOS	R\$473,28	R\$4.732,80
50	1	10	UNID	CONJUNTO DE LIXEIRAS RECICLÁVEIS 5 EM 1 EM FORMATO DE LÁPIS COLORIDA, LIXEIRAS CONFECCIONADAS EM POLIÉTILENO COM TAMPA SOBRE POSTA E ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 45 LITOS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO.	R\$1.642,27	R\$16.422,70
51	1	80	UNID	CONJUNTO DESCANSO MODULAR EMPILHÁVEL AS DUAS CABECEIRAS DEVEM SER INTEIRIÇAS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE X 15 CM ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTI UV, APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, SEM REBARBAS E BORDAS	R\$258,48	R\$20.678,40



				<p>CORTANTES. DEVE CONTER DRENOS QUE PERMITAM A LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO TOTAL. DEVE CONTER COMPARTIMENTO PARA RECEBER DE FORMA FIRME E SEGURA A ESTRUTURA DE MOSQUITEIRO. AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS DEVEM SER EM TUBOS DE ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DO ALUMÍNIO: 1,5MM. LIGA 6063 DE TÊMPERA DO ALUMÍNIO: T5. A ÁREA DE REPOUSO DEVE SER COMPOSTA POR UM LEITO DEREDE CONFORTÁVEL E AREJADA, VAZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO EM PVC, COM ESPESSURAMÍNIMA DE 0,51MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 355G/M²ANTIFUNGO, ANTI UV, ANTIOXIDANTE, ISENTO DE F-TALATOS, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL. ALTA RESISTÊNCIA A PESO, SUPORTANDO ATÉ 80 KG. AS LATERAIS DEVEM SER SOLDADAS DE MANEIRA</p>	
--	--	--	--	---	--



				<p>UNIFORME E RESISTENTES A TRAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ESTAR BEM MONTADO, DE FORMA SEGURA, FIRME E BEM TENSIONADO, SEM IMPERFEIÇÕES, COMO ONDULAÇÕES NO LEITO OU AINDA O EFEITO DE "BARRIGA"NO CENTRO DA CAMINHA. O CONJUNTO MODULAR NÃO DEVE CONTERFECHAMENTO EM VELCRO E NEM PEQUENAS PEÇAS QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM SE ENCAIXAR PERFEITAMENTE, NÃO SENDO PERMITIDO ESPAÇOS E FOLGAS ENTRE OS COMPONENTES. O CONJUNTO MODULAR DEVE TER ESTABILIDADE LATERAL, NÃO SENDO PERMITIDO TOMBAMENTO, A FIM DE EVITAR ACIDENTES E PROMOVER SEGURANÇA TOTAL DURANTE O USO. PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FIXADAS DE MANEIRA QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE DAS CABECEIRAS. O</p>		
--	--	--	--	--	--	--



			<p>CONJUNTO MODULAR DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. O CONJUNTO MODULAR É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 135 CM COMPRIMENTO X 60 CMLARGURA X 15 CM ALTURA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AS DECLARAÇÕES E LAUDOS LISTADOS ABAIXO, OS LAUDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO: CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO,</p>	
--	--	--	---	--



				<p>GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA CATÁLOGO DO PRODUTO COM TODOS AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. O VENCEDOR PRELIMINAR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO CONJUNTO MODULAR EM 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: ATESTADO DE CONFORMIDADE COM OS RELATÓRIOS DE ENSAIOS: RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 300-1:2011 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS, RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 300- 2:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - INFLAMABILIDADE, RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				<p>COM A NORMA NBR NM 300-3:2011 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS : MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS (ESTE LAUDO É REFERENTE A DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS PRESENTES EM MATERIAIS EMBORRACHADOS, E DEVE SER APRESENTADO PARA TODOS OS COMPONENTES EMBORRACHADOS). 1.1.4 - RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 16040:2020 - FTALATOS - DETERMINAÇÃO DE PLASTIFICANTES FTÁLICOS POR CROMATOGRÁFIA GASOSA - MÉTODO B. (ESTE LAUDO É REFERENTE A DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS PRESENTES EM MATERIAIS, RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA FMVSS 302/1991 - FLAMMABILITY OF INTERIOR MATERIALS. OFFICE OF VEHICLE SAFETY COMPLIANCE.WASHING TON (INFLAMABILIDADE DE</p>		
--	--	--	--	--	--	--



				<p>MATERIAIS INTERNOS. ESCRITÓRIO DE CONFORMIDADE DE SEGURANÇA VEICULAR).RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ASTM D256- 2018 - IZOD, RELATÓRIO DE ENSAIO OU BOLETIN DE ANÁLISE EM CONFORMIDADE COM A NORMA JIS Z 2801:2010/2011 - ANTIBACTERIANO NA CABECEIRA, RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA USO- NF/2022-2023, CAPÍTULO 61 E 62 - ENSAIOSMICROBIOLÓ- GICOS NA LONA, RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMANBR 15236/2024 - SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES - RESISTENCIA A QUEDA, COMPREENÇÃO, TORÇÃO, TRAÇÃO E PARTES CORTANTES, RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2024 - VERSÃO CORRIGIDA 2011 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS. (VERSÃO IDÊNTICA A NM 300-</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				<p>1:2002) – ESTABILIDADE E SOBRECARGA, TOMBAMENTO, TRAÇÃO PARA COSTURAS E PARTES PEQUENAS, RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMANBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DO ALUMINIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 209/2010, CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/IBAMA EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA SEDE DO FABRICANTE, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE NO MINIMO 18 MESES. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
52	1	5	UNID	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA EM MDF COM 9 VÃOS ALTURA DE 100 M, LARGURA DE 90 CM, PROFUNDIDADE 56CM, VÃOS DE GAVETA 9,5 CM, GAVETAS COM 50 CM DE PROFUNDIDADE	R\$1.359,67	R\$6.798,35
53	1	5	UNID	BATEDEIRA PLANETÁRIA 750W COM TIJELA DE INOX 5 LITROS 110 VOLTS 12 VELOCIDADES 3 BATEDORES.	R\$681,09	R\$3.405,45

1.1. DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO TÉCNICO E/OU CATÁLOGO

Catálogo Técnico Original com foto ou Datasheet contendo a marca, modelo, especificação completa do produto ofertado, sendo que estes deverão estar claramente assinalado ou grifado em amarelo as informações técnicas relevantes, de modo a possibilitar a rápida identificação pela Comissão Técnica responsável pela análise, este deverá estar em língua portuguesa do Brasil.

O licitante detentor do menor preço dos itens deverá enviar, via plataforma, junto com os documentos de habilitação, após solicitação do pregoeiro, juntamente com a proposta comercial, **Prospecto Técnico e/ou Catálogo** do produto contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. A avaliação dos prospectos e/ou catálogo, incluindo o respectivo Termo de Garantia e Certificado do INMETRO quando for o caso, tem por finalidade verificar a conformidade da especificação técnica dos itens prevista no Anexo I deste Edital.

É permitido o acompanhamento da avaliação por quaisquer interessados.

Serão observados critérios objetivos, os quais estão descritos no Anexo I deste Edital.

Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o prospecto técnico e/ou catálogo do produto, divergente das especificações exigidas pelo edital.



Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação das licitantes.

1.1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e no presente Termo de Referência.

1.1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal 207/2023.

1.1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data contando no instrumento contratual, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais permanentes para a Prefeitura de Esperança Nova são fundamentais para garantir a funcionalidade e a eficiência dos ambientes administrativos e operacionais. Com a expansão das atividades e o aumento da demanda por serviços públicos, torna-se necessário equipar adequadamente as dependências da Prefeitura para que os servidores possam desempenhar suas funções com conforto e eficiência. Os móveis e eletrodomésticos a serem adquiridos não só substituirão itens antigos e desgastados, mas também ampliarão e modernizarão os espaços, atendendo às necessidades das diversas secretarias e departamentos. Esses equipamentos são essenciais para o bom andamento das atividades diárias, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a modernização dos espaços administrativos é crucial para promover um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento às demandas dos cidadãos. A aquisição desses bens é, portanto, uma medida estratégica para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos.

3. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DOS ITENS

3.1. Devido à natureza da aquisição a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Considerando a demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos



produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

5. INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS

5.1. Será admitida a marca que atenda e respeitando as descrições dos itens exigidas nesse instrumento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1. Constatando-se a necessidade da aquisição dos materiais, a Contratante deverá encaminhar à empresa Contratada a autorização de compras, a partir da data de assinatura da ATA e a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido expedida pelo Departamento requisitante.

7.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição do setor solicitante, independentemente da quantidade de itens solicitado conforme a necessidade da administração.

7.3. O fornecimento dos materiais, deverão ser entregues e realizados em dias úteis, entre os horários das 07h30min às 11h30 e das 13h às 17h, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, inclusive: seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

7.4. A entrega dos materiais deverá conter a quantidade solicitada conforme na Nota de Empenho, não sendo permitida entregas parceladas, correndo por conta da Contratada as despesas de entrega, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.5. A entrega dos produtos será feita nos endereços supra indicados pelo órgão solicitante a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

7.6. O valor do frete e demais despesas deverão estar inclusos no preço cotado.

7.7. Serão emitidas autorizações de fornecimento de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, ficando a vencedora obrigada a entregar qualquer quantidade solicitada, não tendo, portanto, quantidade mínima para cada pedido.

7.8. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

7.9. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Setor solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

7.10. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser substituído pela empresa fornecedora no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05(cinco) dias.



7.11. O Departamento terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a PROMITENTE FORNECEDORA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.13. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.14. O ônus decorrente de correção de eventuais falhas na entrega do objeto e/ou na prestação dos serviços ou a substituição e/ou refazimento dos mesmos será suportado exclusivamente pela fornecedora.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Fiscalização

8.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário Decreto Municipal 203/2023.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.4.2. A execução do contrato deverá acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.4.3. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor designado:

Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão de Transporte e Controle de Frotas:
Titular: Valdir Tanjoni, Matrícula nº 7927
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Titular: Alessandra Camargo Barreiro, Matrícula nº 7943
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:
Titular: Alan Santinon Roncolato, Matrícula nº 4812.
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:
Titular: Marcio Cezar Marroquio, Matrícula nº 7790
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:
Titular: Reginaldo Ianqui, Matrícula nº 5762



Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:
Titular: Fabiana da Silva Prandini Tanjoni, Matrícula nº 5711
Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Titular: Andréia Amorim Zarelli De Moraes, Matrícula nº 77711
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Angelita de Macedo Coelho Souza, Matrícula nº 6904
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social
Titular: José Euripedes Berbel, Matrícula nº 7781
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social
Titular: Maria Aparecida Reis Martins, Matrícula nº 7277
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Obras e Serviços Públicos
Titular: Rafael Diego Peres, Matrícula nº 7870
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Obras e Serviços Públicos
Titular: Jhonattan Wesley Trainotti - CREA/PR: 173327/D, Matrícula nº 77688
Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Joana Mara Lamazale Leal Barbieri, Matrícula nº 5851
Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Natalia de Oliveira Souza, Matrícula nº 77655

8.5. Gestor do Contrato

8.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.5.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.5.5. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



9. CRITÉRIOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Liquidação

9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.1. o prazo de validade;

9.2.2. a data da emissão;

9.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.5. o valor a pagar; e

9.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

9.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



9.10. Prazo de pagamento

9.10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais permanentes, mediante apresentação da nota fiscal/fatura na prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo, a empresa deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista (RFB, FGTS e CNDT) em toda a vigência do Contrato e apresentar certidões citadas a cima negativas no ato do pagamento. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma;

9.11. Forma de pagamento

9.11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.11.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a necessidade deste município.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



11.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.8.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.8.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD)**, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.8.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.4 Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

11.8.5 Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

11.8.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.9. Qualificação Econômico-Financeira



11.9.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

11.10. Qualificação Técnica;

11.10.1 Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de no **mínimo 01 atestado(s)** fornecido(s) por pessoas **jurídicas de direito público ou privado**, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, carimbado e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; descrição dos serviços prestados;

11.10.2 No caso da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, deverá constar ainda a indicação do contrato (se for o caso) e sua vigência, e/ou a indicação do contrato administrativo (se for o caso) e sua vigência contratual.

11.10.3 Caso o Pregoeiro (a) entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do contratante e local em que foram executados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.

11.10.4. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, e pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em devida vigência.

12. VALOR TOTAL

12.1. Considerando as especificações e quantitativos estabelecidos para o objeto a ser licitado, informo para os devidos fins, que o valor total máximo fora estimado em **RS725.908,50 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DIVISÃO DE TRASPORTE

Red. 133 03.007.26.782.1014.2.121.4.4.90.52.00.00 – fonte 1000

DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Red. 211 03.009.08.244.1017.2.125.4.4.90.52.00.00 – fonte 1000

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Red. 146 03.008.15.451.1015.2.122.4.4.90.52.00.00 – fonte 1000

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Red. 247 05.002.20.122.1025.2.176.4.4.90.52.00.00 – fonte 1000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

00179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Red. 46 03.001.04.122.1003.2.104.4.4.90.52.00.00 – fonte 1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Red. 296 06.001.12.122.1012.2.152.4.4.90.52.00.00 – fonte 103 e 104

SECRETARIA DE SAÚDE

Red. 593 07.002.10.301.1019.2.127.4.4.90.52.00.00 – fonte 1000

- *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.*

Esperança Nova/PR, 11 de fevereiro de 2025.

Rafael Diego Peres
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos.

Valdir Tanjoni
Divisão de Transporte e Controle de Frotas

Joana Mara Lamazale Leal Barbieri
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Indústria e Comércio

Reginaldo Ianqui
Secretária Municipal de Saúde

Alan Santinon Roncolato
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Andréia Amorim Zarelli De Moraes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

José Euripedes Berbel
Diretor da Divisão de Assistência Social